

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria municipal da gestão do meio ambiente.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação administrativa e financeira.

Responsável pela Demanda: Antônio Ubirajara Boguea

Matrícula: 152807-6

E-mail: sematgab@gmail.com

Telefone: (93) 99164-8667

1. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de lixeiras metálicas, lixeiras ecológicas e postes de metal para o suporte das lixeiras metálicas, para atender a demanda da Secretaria municipal da gestão do meio ambiente.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A gestão de resíduos sólidos é compartilhada entre o Poder Público, as empresas e a população. Cada gerador deve se responsabilizar pelo que produz, seja em casa ou no empreendimento. É imprescindível que os geradores se esforcem por reduzir a produção de rejeitos, contribuindo para o máximo reaproveitamento e reciclagem, como já dissemos. Cada material, conforme sua natureza, tem uma destinação específica, ambientalmente correta.

Dessa forma, a SEMMA no papel de órgão protetor e fiscalizador do meio ambiente solicita a aquisição das lixeiras para o devido ser responsável pelo gerenciamento dos resíduos sólidos na cidade de Altamira. Nesse viés, a futura aquisição trará para a sociedade inúmeros benefícios tais como diminuição da proliferação de vetores de doenças, melhoria no saneamento básico, conservação dos recursos naturais. As lixeiras ecológicas solicitadas para beneficiar a reciclagem das bobinas que muitas vezes são descartas sem qualquer procedimento ambientalmente correto. Lixeira metálica, feita com chapa de aço pré-galvanizado, com furos redondo central para escoamento de liquido, evitando assim acúmulo de chorume, além de serem mais resistentes as condições climáticas adversas.

Outros fatores importantes a serem considerado é o número de cidadãos altamirenses que segundo o IBGE 2022 é estimado em 117 mil habitantes, além disso possui mais de 164 escolas, 3 hospitais além da UPA e postos de saúde espalhados pelo município. Dessa forma, quanto ao quantitativo demandado, o número de lixeiras foi solicitado pensando nesses pontos de maior circulação de pessoas, como pontos turísticos, feiras, centros comerciais, escolas, hospitais e praças públicas.

Assim, o processo licitatório justifica-se, considerando a necessidade de confecção de material, de dois tipos: lixeira de metal e lixeiras ecológicas, adequadas para compor os resíduos sólidos descartados pelos munícipes nas ruas da cidade de Altamira, como forma de manter as ruas limpas e bonitas, não só através de ações de sensibilidade de educação ambiental, mas também com o local apropriado para tal descartes de resíduos. Tudo em prol de uma cidade mais limpa e sustentável por meio de ações e materiais utilizados pela Secretaria municipal da gestão do meio ambiente deste município.



3. Descrições e quantidades dos itens;

AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Lixeira metálica, feita com chapa de aço pré-galvanizado, com furos redondo central para escoamento de líquido, evitando assim acúmulo de chorume. A lixeira fica fixada ao poste, possui giro de 360°, diâmetro 37,2cm, altura 51cm - acabamento com pintura eletrostática a pó em diversas cores. Capacidade de 50 litros.	UND	500
2	Poste para lixeira Tamanho: 1,2 metros para lixeira de metal, com capacidade de 50 litros.	UND	500
3	Lixeira ecológica, para acondicionamento de resíduos sólidos, feita com bombona plástica de 200lts, estrutura de sustentação em aço galvanizado, com pintura e adesivo de acordo com especificação passada pela SEMMA.	UND	500

4. Observações gerais:

4.1. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega de material deverá ser conforme o combinado entre as partes, sem atraso por parte do fornecedor, em caso de pedidos pequenos até 30 (trinta) dias, a partir da emissão da nota de empenho e/ou documento equivalente, a cada nova solicitação/contratação do setor requisitante, salvo grandes pedidos, que deverão ser feitos com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria municipal da gestão do meio ambiente.

4.3. Prazo para pagamento: Os preços do item para fornecimento de material serão estipulados na adjudicação da Proposta da licitante vencedora, sendo que, o valor de cada compra será o valor da verba disponível. O preço do item contratado será pago à adjudicatária nas condições estipuladas na minuta do contrato administrativo, em até 30 (trinta) dias corridos, após a entrega e aceitação do objeto deste termo, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Recibo, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados. A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, terá o direito de descontar de faturas e/ ou quaisquer débitos do fornecedor vencedor, em consequência de penalidades aplicadas.

Altamira, 28 de fevereiro de 2023

.....
ANTONIO UBIRAJARA BOGEE UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto no 858, de 02 de dezembro de 2021

